

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MEMÓRIA DO 8º ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E OS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF

DATA: 4 de agosto de 2007

LOCAL: Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

HORÁRIO: das 9h às 12h40 min

PARTICIPANTES: lista de presença em anexo.

PAUTA DA REUNIÃO

- estruturação e marco legal dos Conselhos Tutelares do DF e
- informes gerais;

ASSUNTOS TRATADOS

- leitura da Lei Distrital 2640/2000 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal;
- após a leitura, os participantes elencaram os itens a serem discutidos, visando a adequação da Lei 2.640/00 às recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança - CONANDA, bem como à atual realidade do Distrito Federal;
- plantão de atendimento dos Conselheiros Tutelares em regime de 24h;
- discussão da Lei Distrital 3.975/07 publicada no DODF de 09/04/07, que torna obrigatória a instalação de linha telefônica com discagem direta gratuita nos Conselhos Tutelares em funcionamento no Distrito Federal e dá outras providências;
- relato de experiências acerca do funcionamento dos plantões dos Promotores de Justiça e Servidores do MPDFT, dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul e dos de Planaltina de Goiás;
- discussão da metodologia mais adequada para que o trabalho sobre a estrutura e marco legal dos Conselhos Tutelares do DF seja produtivo e eficaz;
- Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA a ser implantado no DF;
- o sábado continua sendo o melhor dia para a realização dos encontros entre os Conselheiros Tutelares, a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e demais convidados? e
- nomeação de comissão de sistematização dos trabalhos acerca da estrutura e marco legal dos Conselhos Tutelares do DF.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

DECISÕES

- os presentes deverão pensar sobre o melhor dia para a realização dos encontros entre os Conselheiros Tutelares, a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e demais convidados.

- **Assuntos a serem discutidos na Lei Distrital 2.640/2000:**

1. ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

- vinculação do número de Conselhos Tutelares às Circunscrições Judiciárias do DF;
- Regimento Interno dos Conselhos Tutelares;
- divulgação do trabalho dos Conselhos Tutelares;
- horários de funcionamento dos Conselhos Tutelares;
- remuneração dos Conselheiros Tutelares do DF / indenizações e
- suporte administrativo para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares do DF.

2. PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF

capacidade eleitoral e
transição do mandato de Conselheiro Tutelar.

3. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF

- Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo dos Conselhos Tutelares do DF - CATA/legislação;
- capacitação dos Conselheiros Tutelares e dos servidores do apoio administrativo dos Conselhos Tutelares do DF;
- orçamento destinado aos Conselhos Tutelares e assessoramento ao Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária destinada a crianças e adolescentes do DF;
- vinculação administrativa e autonomia dos Conselhos Tutelares;
- natureza jurídica do cargo e convocação de suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar e
- estrutura de funcionamento dos Conselhos Tutelares do DF.

Fica criado grupo de sistematização dos trabalhos acerca da estrutura e marco legal dos Conselhos Tutelares do DF composta por:

Conselheiros Tutelares:

Evaldo Cardoso da Silva (Ceilândia) - e-mail: evando.silva@vivo.net.br

Tel. 0800-6442028

Rafael Madeira da Veiga (Brasília) - e-mail: rafael.ctbrasil.com.br

Tel. 3347.4422 ramal 2006

Rogéria Moura de Sousa (Samambaia) - e-mail: mourarogeria@hotmail.com

Tel. 0800-6442060 e 9914.7716

Representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF

Fabiana de Assis Pinheiro - e-mail: fabianap@mpdft.gov.br

Tel. 3348.9000

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Atribuições do grupo:

- receber, **até dia 19 de agosto de 2007**, as sugestões enviadas pelos participantes do encontro acerca dos temas acima mencionados, por e-mail com a devida confirmação de recebimento;
- sistematizar as sugestões enviadas e definir a metodologia dos trabalhos para 1º de setembro de 2007.

ENCAMINHAMENTOS:

AÇÃO	Responsável	Data Limite
enviar sugestões à comissão	todos	19/08/07
sistematizar as sugestões recebidas	Comissão	31/08/07
definir metodologia de trabalho de 1º/set	Comissão	31/08/07
apresentar sugestões sistematizadas	Comissão	1º/09/07
pensar sobre o dia dos nossos encontros	todos	1º/09/07

Brasília, 9 de agosto de 2007.

Elaborado por:

Consuelo Vidal de Oliveira Feijó - Apoio Institucional

- Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal

OBSERVAÇÕES PARA AULA DE PRODUÇÃO TEXTUAL:

Memória de reunião é um gênero textual moderno que surgiu para simplificar a já conhecida Ata. Por ser um documento administrativo formal necessita de ser redigido conforme a norma-padrão da Língua Portuguesa.